



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Prefeito Municipal de Anchieta, que determine junto aos órgãos competentes e em parceria com a Empresa Brasileira de Correio, para que realize a instalação de agencias comunitárias do Correios nas localidades de Baixo Pongal e Vale do Corindiba.

O vereador JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Prefeito Municipal de Anchieta, Sr. Leonardo Abrantes, que determine, junto aos órgãos competentes e em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a instalação de Agências Comunitárias dos Correios nas localidades de Baixo Pongal e Vale do Corindiba.

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso da população dos referidos locais aos serviços postais essenciais, tais como recebimento de correspondências, encomendas, documentos oficiais, boletos, cartões bancários e demais serviços prestados pelos Correios.

Atualmente, moradores dessas comunidades e de diversas localidades vizinhas precisam deslocar-se por longas distâncias até o centro urbano para realizar serviços simples, o que gera transtornos, custos de transporte e dificuldade principalmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e trabalhadores rurais.

A instalação de Agências Comunitárias atenderá não apenas Baixo Pongal e Vale do Corindiba, mas também várias comunidades do entorno, promovendo inclusão social, facilitando o acesso a serviços públicos e fortalecendo o desenvolvimento local.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida e o impacto positivo direto na qualidade de vida da população rural, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilização desta importante demanda.

Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **05/02/2026 13:28**

Checksum: **6353DA9E10F3A6ACC5883173BCC26172DFAD16BA84A572398F0D9D8A46402EDB**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003800310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.